



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 193, DE 2 DE JULHO DE 2013.

*Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 95, de 3 de junho de 2009,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, a que se refere o artigo 2.º da Lei Complementar n.º 95, de 3 de julho de 2009, será constituído dos seguintes membros, para um mandato de 2 (dois) anos:

#### I - Representante do Poder Executivo Municipal:

**Titular:** Paulo Cesar Bortotti, RG. 5.107.797, CPF. 462.239.678-53.

**Suplente:** João Carlos Bortotti, RG. 8.851.356, CPF.026.116.158-02.

#### II - Representante da Coordenadoria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo:

**Titular:** Carlos Augusto Pedroso, RG. 19.794.705, CPF. 090.415.728-80.

**Suplente:** Carlos Alberto de Castilho, RG. 20.987.319, CPF. 072.064.518-29.

#### III - Representante da Coordenadoria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

**Titular:** Gabriel Eugênio Soldera Bernardes, RG. 28.868.081-9, CPF. 191.563.868-26.

**Suplente:** Edison Ramos de Campos Pedroso, RG. 7.829.974, CPF. 752.097.728-53.

#### IV - Representante de Associação de Produtores Rurais:

**Titular:** Valdeci Donizete Machado, RG. 20.424.114-5, CPF. 104.549.208-65.

**Suplente:** Abel Francisco de Almeida, RG. 21.713.662, CPF. 106.676.378-00.

#### V - Representante da Associação Comercial e Industrial de Taquarituba:

**Titular:** Georgina Costa de Oliveira Silva, RG. 7.220.326, CPF. 204.461.871-00.

**Suplente:** Márcia Fernanda de Oliveira, RG. 19.933.038-4, CPF. 056.656.678-89.

#### VI - Representante da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Taquarituba (AREATTA):

**Titular:** Rogério Cristiano Hermenegildo, RG. 23.076.920-2, CPF. 252.038.738-60.

**Suplente:** Antonio Carlos Gomes, RG. 6.535.964, CPF. 890.878.608-20.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Publicado no Jornal: Popular  
n.º 858 de 7/7/13

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 21713





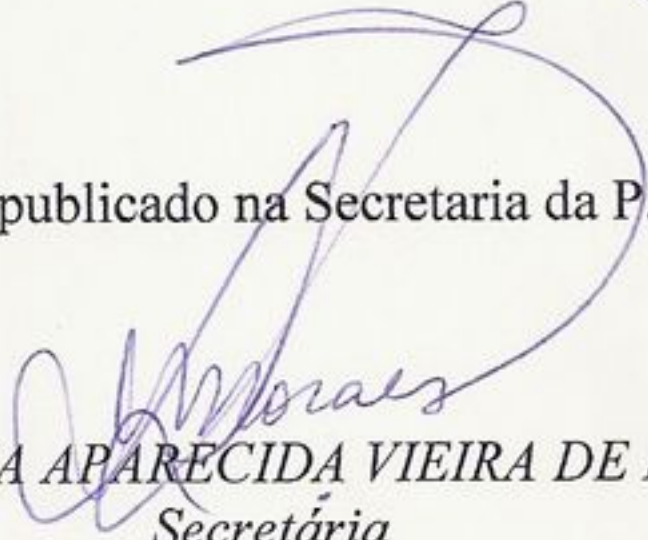
## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**Artigo 3.º** Fica revogado o Decreto n.º 213, de 14 de dezembro de 2011.

P.M. de Taquarituba, 2 de julho de 2013.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*